



## **ESTADO E POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: UMA ANÁLISE COM BASE NO PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO (2001 A 2010).**

Patrícia Martins Goulart  
Dimas de Oliveira Estevam  
Fernanda Zanette de Oliveira

### **Resumo**

Esta pesquisa objetivou conhecer as diretrizes do Estado sobre a Educação Superior no Brasil e, especificamente, as características, origens e lógica das políticas adotadas. Para tal, realizou-se uma pesquisa documental, com base em leis, relatórios e entrevistas disponíveis no Ministério de Educação e Cultura do Brasil, pós anos de 1990. Dos documentos principais, destacamos: o Plano Nacional de Educação (PNE), o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), a Conferência Nacional de Educação (CONAE). A análise buscou conhecer o planejamento em Educação Superior proposto pelo Estado e as contradições inerentes. Como resultado, destacamos os programas de expansão, democratização do acesso e avaliação do Ensino Superior (REUNI, PNAES, PROUNI, FIES e SINAES). Entretanto, são alvos de questionamento principalmente no que diz respeito ao seu aspecto democratizante e autonomia das universidades.

Palavras-chave: Estado, Políticas Públicas, Ensino Superior

### **Introdução**

*A relação entre o progresso histórico e o progresso da educação é tão estreita que se pode, sem risco de erro, julgar o nível geral de desenvolvimento histórico de uma sociedade pelo nível de seu sistema educativo e vice-versa.*  
*Leontiev*

O documento “Ensino Superior: Uma Agenda para Repensar seu Desenvolvimento” serviu de inspiração para construir este trabalho. O texto apresenta uma agenda de questões que se colocam relevantes para discutir, refletir, polemizar, discordar ou até mesmo concordar sobre o processo de desenvolvimento da Educação Superior no Brasil (IPEA, 1995).

O que esperar da próxima década, a partir das Políticas de Educação Superior em andamento no Brasil?

Leontiev, psicólogo russo, em 1978, já atentava para a relação entre educação e desenvolvimento, o que tem sido menosprezado no cenário do país. Uma breve incursão no passado e presente evidencia a fragilidade do sistema de ensino brasileiro, especialmente no que se refere ao Estado como promotor da democracia e qualidade na educação.

O padecimento estrutural das escolas públicas, a crítica condição de trabalho dos docentes, e a discrepância de investimentos entre graduação e pós-graduação, são alguns dos elementos que evidenciam a relevância deste tema e nos impõe à escrita.

A Constituição Federal de 1998 traz o Estado, como responsável pelo acesso, qualidade e financiamento do ensino. Conforme o art. 208: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando”.

Ainda segundo este documento, Constitucionalmente, existe uma limitação à ação do governo fora do âmbito do sistema mantido pela própria União, fixada no artigo 209 da Constituição, que diz: “O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - autorização e avaliação de qualidade pelo poder público”.

Assim, cumpre ao Estado direcionar o processo de expansão e desenvolvimento, segundo as prioridades estabelecidas pelas metas governamentais (IPEA, 1995). Por outro lado, o mesmo documento sinaliza a partilha de responsabilidade do Estado com o mercado, no que se refere a educação.

Nossa contribuição consiste em investigar, relatar e discutir as políticas de Educação Superior em curso (2001-2010), como também problematizar as origens e lógica das medidas empreendidas pelo Estado, neste campo.

Para tanto, revisamos o processo de concepção e implantação das políticas de Ensino Superior, considerando a agenda governamental da última década. Dos documentos analisados, constam, o Plano Nacional de Educação (PNE), promulgado como lei em 2001 e o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), publicado em 2007. Nesta trajetória também analisamos relatórios, entrevistas e indicadores disponíveis (ON LINE) no banco de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

## **Os caminhos da Educação Superior no Brasil – Um breve histórico**

O clássico livro “Raízes do Brasil”, de Sérgio Buarque de Holanda retrata com maestria, o que apontaremos de forma sumária neste texto. Numa perspectiva psicológica e sociológica o autor discorre sobre um processo político, que ceifa na origem a educação ou intelectualidade (compreendida como conhecimento em prol do coletivo) do povo brasileiro. Buarque (2002) tece uma comparação entre a colonização espanhola e portuguesa, para explicitar a lógica de exploração e expropriação gerada pelo regime patriarcal e escravagista imposto pelos lusitanos, cujos reflexos se percebem no presente.

Nesta linha de raciocínio discorreremos sobre alguns dos aspectos que caracterizam o cenário de Educação Superior no Brasil, correndo o risco de uma visão

reducionista e superficial, porém são aspectos que nos parecem ilustrativos para compreender as heranças que se refletem no contexto atual.

Partimos de 1808, com a criação dos primeiros cursos e faculdades voltados para suprir as demandas originadas pela chegada da Família Real portuguesa. Neste período os cursos superiores eram basicamente estruturados em aulas avulsas e com um sentido profissional prático. Dentre eles, a Academia Real da Marinha e a Academia Real Militar. Já os cursos médico cirúrgicos do Rio de Janeiro e da Bahia deram origem as primeiras Faculdades de Medicina (OLIVEIRA, 2004).

O Ensino Superior no período imperial (1822-1888) tinha uma clara perspectiva estatal, elitista e centralmente controladora, sem um caráter prioritário, e muito menos democrático. No final deste regime, a situação não se mostrou diferente (CUNHA, 2004; OLIVEIRA, 2004).

Durante os primeiros vinte anos de regime republicano houve uma expansão considerável do número de faculdades. Na Era Vargas, caracterizada pela abertura ao capital estrangeiro e a criação de empresas estatais, a educação era concebida como uma forma de ascensão social. Um período marcado pelas estatizações, mas também pela expansão do Ensino Superior privado, como o caso da universidade Católica do Rio de Janeiro.

A Universidade do Rio de Janeiro, por sua vez, foi transformada num modelo de Universidade do Brasil, com a pretensão de fazê-la parâmetro às iniciativas federalistas que despontavam em São Paulo, no Rio Grande do Sul e no próprio Distrito Federal (Rio de Janeiro). (CUNHA, 2004)

O modelo governamental de desenvolvimento adotado principalmente pelo governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) com base no slogan “50 anos em 5”, conferiu ênfase à importância da educação como instrumento de capacitação e qualificação de mão-de-obra para o processo de industrialização. O país precisava de força de trabalho qualificada para se desenvolver, depositou na educação recursos e a missão de formar profissionais preparados para atuar em diversos segmentos de trabalho.

Durante a Ditadura Militar as universidades públicas receberam investimentos externos, voltados para a estrutura física e ampliação de atividades, mas não de forma equânime entre as áreas de conhecimento. Engenharias e áreas Biomédicas, por exemplo, tiveram prioridade, formando uma elite em pesquisa que colocou o Brasil em destaque no cenário internacional. Por outro lado, os investimentos em Educação básica vislumbravam a preparação dos jovens para o ensino profissionalizante, preparando-os para servir ao “mercado”, enquanto uma minoria, ingressaria no Ensino Superior com vistas na produção de conhecimentos. Quanto às instituições privadas, houve uma expansão de vagas e cursos de nível superior, sob a tutela do Conselho Federal de Educação (CFE) que nesta época era composto, em sua maior parte, por membros das instituições privadas (CUNHA, 2004).

O fim do período ditatorial e redemocratização do país impuseram aos educadores brasileiros à tarefa de retomarem a perspectiva horizontal de decisões, como também remontar um sistema educacional fragmentado pela austeridade militar. Isso ocorre concomitante a gestão conservadora de José Sarney (1985-1990), seguida pelos mandatos de Fernando Collor de Melo (1990-1992) e Itamar Franco (1992-1994). A gestão de Fernando Henrique Cardoso, em dois mandatos consecutivos, de 1995 a 2003, reforçou o estabelecimento de parcerias entre governo e setor privado, visando o desenvolvimento científico e tecnológico, com forte apelo neoliberal.

A posse de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003 suscitou expectativas de uma alteração estrutural no âmbito da Educação, por representar um novo modelo de gestão,

sob a bandeira do Partido dos Trabalhadores – PT. Os anseios da população diziam respeito à promoção de um planejamento governamental de educação, desde o Ensino Fundamental até a pós-graduação. Na prática, a gestão de Lula caracterizou-se pelo caráter público e democrático, inscritos nos fóruns de discussão com a sociedade civil, mas também pela alternância entre os ministros de Educação. Este período de análise teve início com Cristovam Buarque, perpassando por Tarso Genro, e Fernando Haddad (com mandato em vigor).

A criação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes), assim como projetos de lei favoráveis a isenções tributárias do setor privado, a defesa da reserva de vagas com base em critérios étnicos, e o Programa Universidade para Todos, o PROUNI, compuseram a agenda de Tarso Genro. Fernando Haddad membro da gestão atual (BRASIL, 2011) deu sequência aos projetos anteriores com ênfase numa educação de caráter sistêmico. Conforme Haddad, em entrevista à Folha de São Paulo, em 2005 (BRASIL, 2011), a perspectiva sistêmica se contrapõe a visão fragmentada do ensino, se caracterizando como um processo que se inicia na educação básica até a superior, de modo articulado, dentro de uma unidade geral. Estes aspectos serão analisados com base nas políticas de educação, a seguir.

### **Políticas do Ensino Superior: Uma descrição.**

O PNE pode ser compreendido como um documento mestre neste estudo, porque se atém aos objetivos e prioridades que compõe a agenda governamental do Estado. Sancionado através da lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, o PNE tece um diagnóstico de aspectos significativos da educação no país e traça metas a serem cumpridas num prazo de dez anos.

Na condição de plano propositivo e teórico, o PNE se centra na elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino; na redução das desigualdades sociais e regionais, no acesso e permanência “com sucesso na educação pública” (grifo nosso) e na democratização da gestão neste âmbito.

O perfil dos egressos do Ensino Médio configura um dos aspectos do diagnóstico apontados pelo PNE. Em 1998, 55% dos estudantes deste nível frequentavam cursos noturnos; sendo que na rede estadual esta porcentagem sobe para 62% o que indicava, haver uma grande probabilidade do aumento da demanda de estudantes carentes para o ingresso no Ensino Superior. No que se refere a faixa etária, a porcentagem de alunos matriculados na educação superior, em relação à população entre 18 e 24 anos, seria de menos de 12%, um índice aquém das perspectivas governamentais. Dentre os objetivos e metas do PNE, estaria o aumento deste índice, até o final da década, em 30%. (BRASIL, 2001).

Para alcançar o trinômio, qualidade, avaliação e facilitação de acesso ao Ensino superior o PNE, prevê um amplo e diverso sistema de avaliação interna e externa que englobe os setores público e privado, e promova a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica. E a criação de políticas que facilitem às minorias, vítimas de discriminação, o acesso à educação superior, através de programas de compensação de deficiências de sua formação escolar anterior, permitindo-lhes desta forma, competir em igualdade de condições nos processos de seleção e admissão a esse nível de ensino (BRASIL, 2001).

Os objetivos traçados no PNE, que viriam a se configurar em programas do governo, são explicitados no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), divulgado no ano de 2007.

O PDE configura um plano executivo, ou conjunto de programas, responsável por concretizar as metas estabelecidas no PNE. Como programa de ação, na educação superior, o PDE se baseia nos seguintes princípios: i) expansão da oferta de vagas, dado ser inaceitável que somente 11% de jovens, entre 18 e 24 anos, tenham acesso a esse nível educacional; ii) garantia de qualidade, pois não basta ampliar, é preciso fazê-lo com qualidade; iii) promoção de inclusão social pela educação, minorando nosso histórico de desperdício de talentos, considerando que dispomos comprovadamente de significativo contingente de jovens competentes e criativos que têm sido sistematicamente excluídos por um filtro de natureza econômica, iv) ordenação territorial, permitindo que ensino de qualidade seja acessível às regiões mais remotas do País; e v) desenvolvimento econômico e social, fazendo da educação superior, seja enquanto formadora de recursos humanos altamente qualificados, seja como peça imprescindível na produção científico-tecnológica, elemento-chave da integração e da formação da Nação (BRASIL, 2007, p.26).

O PDE situa os programas de ação para o cumprimento do PNE, dividindo-os em três instâncias: reestruturação e expansão das universidades, através dos programas, REUNI (Reestruturação e Expansão das Universidades Federais) e PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil); democratização do acesso, com o PROUNI (Programa Universidade para todos) e FIES (Financiamento Estudantil) e avaliação com base na regulação, por meio do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior).

O REUNI, tem como objetivo criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais. Para isso o governo previu um investimento de cerca de 2 bilhões de reais para as IFES que aderissem ao REUNI, com base num plano de metas. (BRASIL, 2011)

De acordo com a Sinopse de ações do MEC de 2010, o Programa previa, além do aumento de vagas, medidas como a ampliação ou abertura de cursos noturnos, aumento do número de alunos por professor, redução dos custos por aluno, flexibilização de currículos, elevação da taxa de conclusão das graduações presenciais e combate à evasão. O mesmo documento ainda refere que de 2003 a 2011 o número de universidades federais aumentou de 45 para 59 (14 novas), os campus e unidades passaram de 148 para 282 (134 novos), e dos 114 municípios que eram atendidos em 2003, hoje são 237 (aumento de 123 municípios).

Vale ressaltar que estes indicadores suscitam divergências quanto ao seu alcance e intencionalidade, o que será discutido mais adiante.

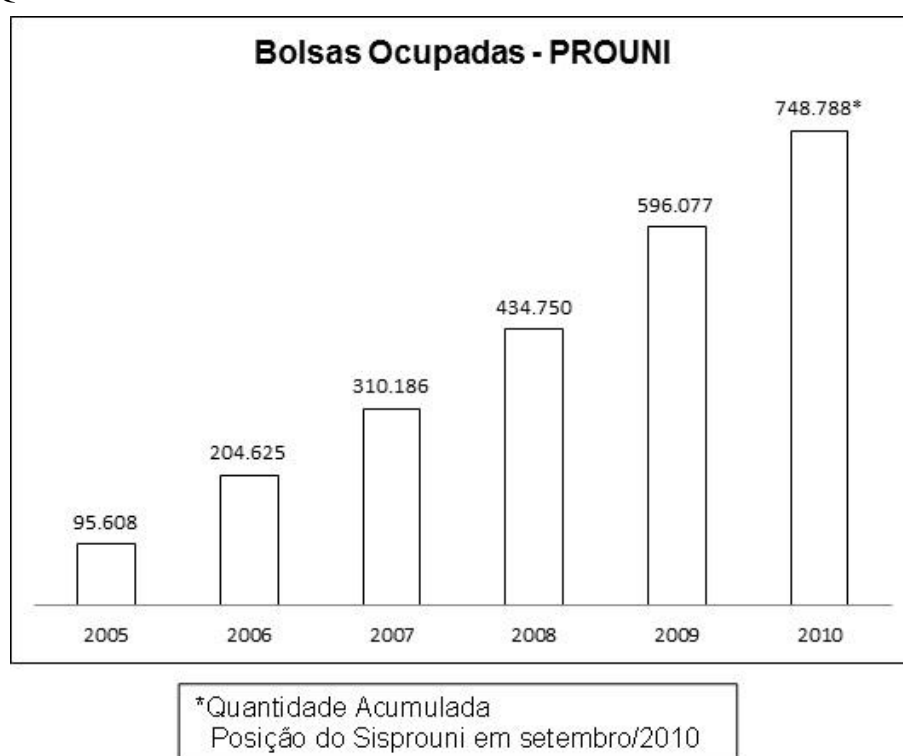
Para garantir a reestruturação e expansão das Universidades Federais foi lançado em 2010, o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal (BRASIL, 2010). Suas ações contam com o auxílio à moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. É um programa que dá seus primeiros passos, sendo lido, portanto no campo da intenção.

O PROUNI, por sua vez, criado em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005 tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de Educação Superior (BRASIL, 2011)

Um dos propósitos do PROUNI previa a reversão de um cenário negativo, no qual o Brasil representava no conjunto da América Latina um dos índices mais baixos de acesso à educação superior, estimado, conforme o PNE (2001) em 12% da população entre 18 e 24 anos. Para fins comparativos, neste período, o Chile abarcava, 20,6%, seguido da Bolívia com 20,6% e a Venezuela, com 26%, de sua população em faixa etária equivalente no Ensino Superior. (BRASIL, 2001)

Os dados apresentados, a seguir, evidenciam a expansão do número de bolsas concedidas para o ingresso dos jovens no Ensino Superior, no período de cinco anos. Segundo a Sinopse de Ações do MEC em 2010, o número de contemplados chegou a 748.788 mil bolsas ocupadas, comparado às 95.608 bolsas concedidas em 2005, ano em que iniciou a concessão do benefício, o que representa uma expansão gigantesca de quase 700%. Conforme pode ser verificado no Quadro 1, abaixo.

Quadro 1 – Bolsas do Prouni



Fonte: Sinopse de Ações do MEC (2010)

Ainda, conforme a Sinopse de Ações do MEC (2010), em dados disponíveis na Tabela 1 abaixo, o número total de matrículas no Ensino Superior em 2009, chegou a 5,95 milhões. Esta cifra excede o montante de 651.353 ingressantes no ano de 1998, o que sinaliza resultados favoráveis com relação ao acesso à universidade. Entretanto, o número superior a 5 milhões de ingressantes, ainda se concentra no âmbito privado. De um total de 124.678 vagas não preenchidas, 115.318 dizem respeito a rede particular. Em outras palavras, o ensino privado representavam mais de 90% das vagas ociosas do período. (BRASIL, 2001)

Tabela 1 - Quadro do Ensino Superior no Brasil – 1998

Ensino Superior	Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
-----------------	-------	---------	----------	-----------	------------

Instituições	<b>973</b>	57	74	78	764
Cursos	<b>6.950</b>	1.338	1.125	507	3.980
Ingressantes	<b>651.353</b>	89.160	67.888	39.317	454.988
Vagas oferecidas	<b>776.031</b>	90.788	70.670	44.267	570.306
Vagas não preenchidas	<b>124.678</b>	1.628	2.782	4.950	115.318

Fonte : INEP/MEC - dados extraído da lei nº 10.172 PNE - 1998

As iniciativas esboçadas, se revelaram favoráveis quanto ao aumento do acesso à universidade, embora não representem a permanência dos estudantes no Ensino Superior visto que as exigências da vida acadêmica, transcendem em muito, aos valores das mensalidades dos cursos.

No intento de democratizar o acesso ao Ensino Superior foi criado o FIES (Financiamento Ensino Superior), com princípios semelhantes ao antigo Crédito Educativo, reformulado em 2010, e atualmente subsidiado pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Este programa atem-se principalmente às facilidades dos contratos como, a baixa nos juros de 9% para 3,4% ao ano e financiamento de até 100% da mensalidade. O FIES também prevê a ampliação do prazo de pagamento no triplo do tempo da graduação; a criação do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC) e, aos estudantes de licenciatura e medicina que se dispuserem a trabalhar nas redes públicas de educação e saúde se prevê a amortização sem dispêndio de 1% da dívida consolidada por mês de trabalho e a ausência da necessidade de um fiador para adesão do contrato. (BRASIL, 2010).

Como o programa teve sua estrutura reorganizada recentemente, ainda não se faz possível tecer uma avaliação do seu alcance.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), surge como uma síntese da experiência de diferentes governos na busca da qualidade dos cursos de graduação. Criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, os princípios do SINAES estão vinculados ao conceito de avaliação como processo sistemático e periódico, envolvendo as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes.

Este programa está sob a coordenação da SESu (Secretaria de Educação Superior), cujas atribuições consistem em planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior (BRASIL, 2011). Para tal, o SINAES é integrado por uma série de instrumentos complementares, inscritos em auto-avaliação, avaliação externa, ENADE, Avaliação dos cursos de graduação e instrumentos de informação (censo e cadastro).

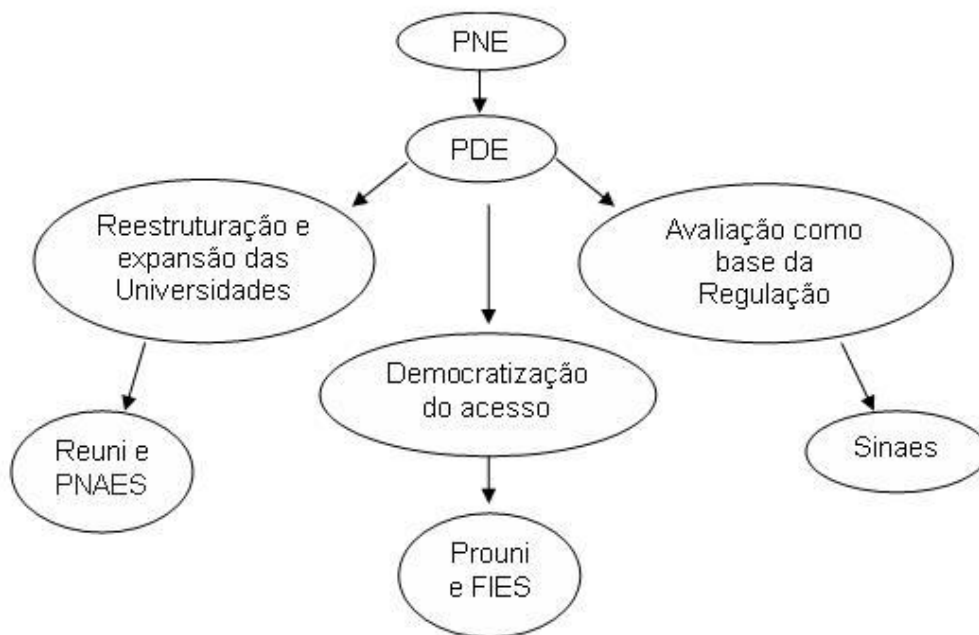
Os resultados das avaliações, conforme o MEC, possibilitam traçar um panorama da qualidade dos cursos e instituições de educação superior no País, com vistas na eficácia institucional e efetividade acadêmica e social. Estes processos avaliativos são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), enquanto a operacionalização é de responsabilidade do Inep.

Segundo o MEC, os instrumentos avaliativos não teriam somente a função de avaliar por simples controle ou exigência formal; seus resultados podem ser compreendidos como um instrumento para subsidiar o planejamento de ações e políticas a serem criadas no âmbito da Educação Superior.

Para uma melhor visualização das políticas de Ensino Superior que constam no PNE, e seus desdobramentos em forma de programas, articulados pelo PDE, elaboramos um esquema gráfico, apresentado na Figura 1 abaixo. A figura apresenta o PNE, cujas ações para o alcance das metas governamentais são articulados pelo PDE.

Para cumprir os objetivos referentes a reestruturação e expansão; a democratização do acesso e a avaliação da qualidade do Ensino Superior, se apresentam os programas REUNI e PNAES; PROUNI e FIES e SINAES, respectivamente.

Figura 1 - Políticas de Ensino Superior no Brasil



Fonte: Elaborado pelas autoras

### **Programas de Educação Superior e seus contrapontos**

Os Programas de Educação Superior analisados (2001-2010) têm sido alvo de polêmicas e discordâncias pertinentes a lógica e o alcance das medidas adotadas, e nos levam a questionamentos.

O PROUNI viabiliza o fácil acesso de estudantes de baixa renda no Ensino Superior. Mas será que o Programa cumpre a função de promover a democratização do ensino?

Apesar de promover o acesso ao Ensino Superior, por meio de bolsas integrais ou parciais, o PROUNI menospreza um elemento fundamental, inscrito nas condições que garantem a permanência na universidade. Haja vista que o público alvo é de baixa renda, a falta de recursos tende a resultar em evasão ou inadimplência.

Ademais, as instituições que aderem ao Programa, são isentas de alguns impostos e contribuições, a citar, o IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica), o CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro líquido), o COFINS (Contribuição Social para financiamento da Seguridade Social) e o PIS, (Contribuição para o programa de Integração Social). Estes incentivos tiveram origens no período do governo militar, cuja



política de favorecimento recai no setor privado. Neste sentido, o PROUNI tem sido apontado como via de beneficiamento de instituições particulares, mais do que uma via democratizante de inclusão (CATANI, HEY e GILIOLI 2006; CARVALHO, 2006).

Como os propósitos do REUNI, inscritos na expansão da rede federal de ensino, se refletem nas universidades?

Conforme alguns autores, os propósitos do REUNI comprometem a autonomia das Universidades Federais (LIMA, AZEVEDO e CATANI, 2008; GROppo, 2011).

Nesta linha, especificamente, o grupo LEPeL/FACED/UFBA, discute sobre à imposição de metas fixas a todas as universidades que aderem ao Programa. Segundo os pesquisadores esta condição obriga as IFES a se comprometerem com um amplo programa de reestruturação feito dentro de prazos exíguos e determinados de cima para baixo, visto que os planos apresentados pelas universidades devem estar atrelados a metas estabelecidas no Decreto nº 6.096, 2007. Discute-se também a partir do art. 1º do decreto que a expansão de vagas para estudantes prevista pelo REUNI não recebe a equivalente contrapartida de vagas docentes. O REUNI, com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na Educação Superior, no nível da graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de “recursos humanos” (grifo nosso) existentes nas universidades federais. (BRASIL, 2007).

Neste tema assinalamos a lógica mecanicista que relaciona professores a recursos, numa visão economicista, e na sobrecarga de trabalho resultante deste programa, uma vez que a ampliação de vagas não prevê o aumento de número de professores.

O SINAES, articulado como um sistema nacional de avaliação se atém às dimensões, institucional, docente e discente do Ensino Superior. Para além do cumprimento de sua função atrelada à qualidade do Ensino este sistema também apresenta aspectos polêmicos.

Destacamos os aspectos relacionados a dimensão discente, e os índices atribuídos às universidades a partir de instrumentos específicos de avaliação proposto pelo SINAES, como o ENADE, ou o chamado “provão”. Os resultados obtidos no ENADE tendem a estabelecer um *ranking* entre as universidades, que se utilizam dos resultados de avaliação como via de propaganda das IES. Haja vista que as IES se diferenciam por serem de cunho federal, privado e comunitário, esta situação pode ampliar as discrepâncias existentes nestes diferentes modelos de instituição.

Mota e Martins (2009) chamam a atenção para a mera divulgação aos cidadãos sobre a qualidade geral dos cursos e das instituições. De acordo com estes autores os resultados das avaliações dos discentes não podem servir de parâmetro de escolha entre qualidades maiores e menores, ou na expectativa que cursos mal avaliados seriam extintos, porque vive-se a “cultura cartorial” (p.95). Em outras palavras, como o diploma tem valor em si, não será a nota do SINAES o critério de escolha dos ingressantes, mas sim a possibilidade de realizar um curso superior, assim sendo, os cursos de baixa qualidade permaneceriam em atuação.

O FIES e PNAES por se tratar de programas implantados recentemente, não oferecem elementos para análise crítica sobre sua efetividade. Podemos assinalar que diante de um cenário que se centra na iniciativa privada como base, o sistema financeiro se torna um recurso fundamental para o ingresso na universidade. Entretanto, faz-se necessária uma política efetiva de assistência financeira aos estudantes carentes para arcar com os custos, em relação à alimentação, transporte e livros.

## **Considerações Finais**

Nossa escrita se regeu pela convicção de que a Educação, como direito fundamental, é condição *sine qua non* para a liberdade, autonomia e desenvolvimento de um país. De modo especial, a universidade, dimensão privilegiada neste estudo, tem uma missão essencial, que nas palavras de Boaventura Souza Santos se traduz na, “busca incondicional da verdade” (SANTOS, 2003, p.188).

Observamos nessa trajetória que o Estado abriu espaço para os fóruns locais, municipais e nacionais, que consultados em sua área de competência estabeleceram as prioridades e possíveis caminhos a serem seguidos para ampliar o acesso, a qualidade e a democracia neste âmbito. Entretanto, estes espaços não conformam instâncias deliberativas, mas consultivas, cabendo ao Estado, na figura de seus governantes em pleito, acatarem ou não as diretrizes apontadas pela sociedade organizada.

Mas o Estado tem seus condicionantes. Podemos apontar, a interferência de organizações multilareais financeiras, seja o Banco Mundial ou a Organização Mundial do Comércio no âmbito do Ensino Superior, como também a política transnacional denominada Tratado de Bologna, no qual o país se espelha. Questões a serem aprofundadas em estudos futuros.

Mais recentemente, o debate público sobre o novo PNE, proposto no Projeto de Lei No. 8035/10 do Governo Federal, ocorrido na Universidade do Extremo Sul Catarinense, no ano de 2011, trouxe outros dados. Nesta oportunidade, os debatedores, na condição de educadores, representantes políticos e sindicais, foram unânimes em admitir que a Educação ainda não configura um assunto estratégico para o Estado. Para ilustrar esta premissa, podemos citar alguns números. Seria necessário um investimento na casa de 10% do PIB em educação para alterar a precária situação da mesma, entretanto, se prevê 7%, ao passo que o mínimo necessário para assegurar as condições adequadas de ensino seria de 20%. Estes números são preocupantes e acenam para uma lógica que não altera a estrutura do Ensino no Brasil.

Ressalvando-se os avanços apontados, a agenda brasileira no tocante à Educação, e as políticas que se desdobram nos programas em curso sinalizam uma década comprometida pela dimensão econômica e sem alterações de cunho estrutural.

## REFERÊNCIAS

BERNARDO, M. H. Flexibilização do discurso de gestão como estratégia para legitimar o poder empresarial na era do toyotismo: uma discussão a partir da vivência de trabalhadores. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, 2009, vol. 12, n. 1, pp. 93-109 .

BRASIL. Ministério da Educação. Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/livromiolov4.pdf>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Gabinete do Ministro**. Arquivos. Brasília: MEC, 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/artigo\\_haddad260905.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/artigo_haddad260905.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Sinopse de Ações do MEC**. Brasília: MEC, 2010. Disponível em: [http://gestao2010.mec.gov.br/download/sinopse\\_acoes\\_mec.pdf](http://gestao2010.mec.gov.br/download/sinopse_acoes_mec.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Programa Universidade para Todos PROUNI**. Brasília: MEC, 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=205&Itemid=298](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=205&Itemid=298)

\_\_\_\_\_. Lei nº.10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. **Diário Oficial[ da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 abr. 2004a. Seção 1.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.260, de 12/07/01. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. . **Diário Oficial[ da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 jul. 2001. Seção 1.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Superior**. *Reuni*: reestruturação e expansão das universidades federais: diretrizes gerais. Brasília, DF, 2007.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Seção 1. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm)>. Acesso em:

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos - ProUni: regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no Ensino Superior, altera a Lei nº 10.981, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 14 jan. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm)>. Acesso em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm)

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm) Acesso em: 21 out. 2011.

CARVALHO, C.H.A. O PROUNI no governo Lula e o jogo político em torno do acesso ao Ensino Superior. **Educação & Sociedade**, Campinas/SP, v. 27, n. 96, p. 979-1.000, out. 2006.

CATANI, A. M.; HEY, A. P.; GILIOLI, R. S. P. PROUNI: democratização do acesso às Instituições de Ensino Superior? **Educar**, Curitiba, n. 28, p. 125-140, 2006.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONAE), 2010, Brasília, DF. Construindo o Sistema Nacional articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias; **Documento Final**. Brasília, DF: MEC, 2010b. 164p. Disponível em: <[http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/documento\\_final.pdf](http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/documento_final.pdf)>

CUNHA, Luiz Antônio. Desenvolvimento desigual e combinando no Ensino Superior - estado e mercado. **Educação & Sociedade**, v.25, n.88, 2004, p.795-817.

GROPPO, Luís Antonio. Da universidade autônoma ao Ensino Superior operacional: considerações sobre a crise da universidade e a crise do Estado nacional. **Avaliação (Campinas)** [online]. 2011, vol.16, n.1 [citado 2011-10-24], pp. 37-55 . Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-40772011000100003&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772011000100003&lng=pt&nrm=iso)>. ISSN 1414-4077.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26.ed São Paulo: Companhia das Letras, 2002. 220 p.

IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Texto Para Discussão No 388**. Ensino Superior: Uma Agenda para Repensar seu Desenvolvimento, 1995. Disponível em [http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/td\\_0388.pdf](http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/td_0388.pdf).

LEONTIEV, A. **O desenvolvimento do psiquismo**. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.

LIMA, Licínio C.; AZEVEDO, Mário Luiz Neves de and CATANI, Afrânio Mendes. O processo de Bolonha, a avaliação da educação superior e algumas considerações sobre a Universidade Nova. **Avaliação (Campinas)** [online]. 2008, vol.13, n.1, pp. 7-36. ISSN 1414-4077.

MOTA, Ronald; MARTINS, Rubens O. Reflexões sobre o SINAES na perspectiva da SESu/MEC: avaliação, regulação e supervisão. **Educação**, Valinhos, (on-line). 2009, vol. 12, n. 13. ISSN 2178-6933 (online)

OLIVEIRA, Marcos Marques de. As origens da educação no Brasil da hegemonia católica às primeiras tentativas de organização do ensino. **Ensaio: aval.pol.públ.Educ.** [online]. 2004, vol.12, n.45, pp. 945-958. ISSN 0104-4036.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2003. 348 p.

TAFAREL, Celi Z. **Reuni e suas Contradições**: Metas a serem cumpridas e seus impactos. Disponível em: <[http://www.faced.ufba.br/rascunho\\_digital/textos/803.htm](http://www.faced.ufba.br/rascunho_digital/textos/803.htm)>. Acesso em: 21 mai. 2011